

Ofício nº 267 (CN)

Brasília, em 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 49, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016 (PL nº 7.083, de 2014, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994”.

Atenciosamente,

Senador GLADSON CAMELI  
Segundo-Secretário da Mesa do Congresso Nacional,  
no exercício da Primeira-Secretaria

